



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01614517000133

ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO

Telefone 06635396003

prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00013/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ANTONIO MAFINI, Prefeito Municipal de NOVO MUNDO, estado do Mato Grosso, no uso d atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00510/2020** , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$: 934.300,00 (novecentos e trinta e quatro mil e trezentos reais), destinado a reforçar as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:

02.001-CHEFIA DE GABINETE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.001.04.122.0002.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0100000000-Recursos Ordinários 40.000,00

Sub-Total: 40.000,00

02.003-ASSES. PLANEJ. E DESENV. SUSTENTAVEL

02.003.04.122.0002.2007.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0100000000-Recursos Ordinários 8.000,00

Sub-Total: 8.000,00

02.004-COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA C

02.004.04.182.0002.2115.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0100000000-Recursos Ordinários 200,00

Sub-Total: 200,00

04.001-GABINETE DO SECRETARIO FINANÇAS

04.001.04.122.0002.2018.3.3.9.0.40.00.00.00 LOCACAO DE QUIPAMENTO E SOFTWARE
0100000000-Recursos Ordinários 15.000,00

04.001.04.123.0002.2020.3.3.9.0.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
0100082000-Transferencias da Uniao - Lei Complementar 176/2020 2.000,00

Sub-Total: 17.000,00

05.001-GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

05.001.12.365.0003.1015.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 450.000,00

Sub-Total: 450.000,00

05.003-FUNDEB 40%

05.003.12.361.0026.2033.3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS
0119000000-Transferências do FUNDEB 40% 17.000,00

Sub-Total: 17.000,00

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTAO DO SUS

06.001.10.122.0021.2113.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 30.700,00

06.001.10.122.0021.2113.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 1.000,00

06.001.10.122.0021.2113.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 20.000,00

Sub-Total: 51.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01614517000133

ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO

Telefone 06635396003

prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00013/2021

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BASICA

06.002.10.301.0016.1030.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0147000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		105.000,00
06.002.10.301.0016.1030.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000,00
06.002.10.301.0016.2040.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		6.000,00
06.002.10.301.0016.2041.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		39.100,00
06.002.10.301.0016.2042.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0142000000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado		3.000,00
	Sub-Total:	163.100,00

06.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COM

06.003.10.302.0017.2044.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		12.000,00
	Sub-Total:	12.000,00

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002.08.244.0028.2099.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0143000000-Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social		1.000,00
	Sub-Total:	1.000,00

08.001-GABINETE DO SECRETARIO (SEACI)

08.001.20.122.0004.2065.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0100000000-Recursos Ordinários		2.500,00
	Sub-Total:	2.500,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTE E OBRA

09.001.15.451.0009.1056.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0100000000-Recursos Ordinários		3.700,00
09.001.26.782.0012.2075.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0116000000-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		6.000,00
09.001.26.782.0012.2075.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0100000000-Recursos Ordinários		20.000,00
09.001.26.782.0012.2075.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0100000000-Recursos Ordinários		9.100,00
	Sub-Total:	38.800,00

09.002-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVICOS RURAIS

09.002.26.782.0012.2129.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0100000000-Recursos Ordinários		3.000,00
	Sub-Total:	3.000,00

09.003-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

09.003.04.572.0002.2117.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0100000000-Recursos Ordinários		130.000,00
	Sub-Total:	130.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01614517000133

ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO

Telefone 06635396003

prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00013/2021

Total Parcial Suplementado: 934.300,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente a seguinte dotação do Orçamento Programa vigente:

04.001-GABINETE DO SECRETARIO FINANÇAS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.04.122.0002.2018.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0100000000-Recursos Ordinários		30.000,00
Sub-Total:		30.000,00

04.002-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.002.04.123.0002.2122.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0100000000-Recursos Ordinários		15.000,00
Sub-Total:		15.000,00

05.001-GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

05.001.12.361.0003.2026.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		20.000,00
Sub-Total:		20.000,00

05.002-FUNDEB 60%

05.002.12.361.0026.2031.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0118000000-Transferências do FUNDEB 60%		200.000,00
05.002.12.365.0026.2090.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0118000000-Transferências do FUNDEB 60%		28.000,00
Sub-Total:		228.000,00

05.006-DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR

05.006.12.306.0003.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0100000000-Recursos Ordinários		50.000,00
Sub-Total:		50.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BASICA

06.002.10.301.0016.2041.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		100.000,00
06.002.10.301.0016.2041.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		100.000,00
06.002.10.301.0016.2042.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		111.300,00
Sub-Total:		311.300,00

09.002-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVICOS RURAIS

09.002.26.782.0012.1064.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0124000000-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistê		50.000,00
09.002.26.782.0012.2130.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0100000000-Recursos Ordinários		50.000,00
Sub-Total:		100.000,00

09.003-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01614517000133

ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO

Telefone 06635396003

prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00013/2021

09.003.04.572.0002.2117.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0100000000-Recursos Ordinários		30.000,00
Sub-Total:		30.000,00
09.004-COORDENACAO DO FETHAB		
09.004.26.782.0025.1068.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0130000000-Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB		100.000,00
09.004.26.782.0025.1068.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0130000000-Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB		50.000,00
Sub-Total:		150.000,00
Total Parcial Reduzido:		934.300,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. NOVO MUNDO, 02, Fevereiro de 2021

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal